



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

CNPJ 18.348.086/0001-03 - Tel: (33) 3312-1356 - Telefax (33) 3312-1601

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

LEI N° 987/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a denominação de ruas na Vila do Distrito de Imbiruçu e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam nos termos desta Lei, com as denominações que abaixo se estabelece as seguintes ruas da Vila do Distrito de Imbiruçu:

I – “Rua Dorvalina Armesina de Oliveira” o logradouro público que se inicia na ponte que dá acesso a Vila Belmiro Rodrigues de Oliveira e atravessa toda a extensão da Vila Belmiro Rodrigues de Oliveira e termina na divisa com propriedade da Senhora Lúcia Rodrigues de Oliveira.

II – “Rua João Alixandre de Souza”, o logradouro público que se inicia na Rua Dorvalina Armesina de Oliveira, denominada rua “1” e termina na divisa de terrenos de João Rodrigues de Souza na Vila Belmiro Rodrigues de Oliveira

III – “Rua Francisca Maria de Jesus”, o logradouro público que inicia na Rua João Alixandre de Souza, denominada rua “2” e termina na rua “3”, na Vila Belmiro Rodrigues de Oliveira.

IV – “Rua Elvira Maria de Jesus”, o logradouro público que inicia na Rua Dorvalina Armesina de Oliveira, denominada rua “3” e termina na rua “4” na Vila Belmiro Rodrigues de Oliveira.

V – “Rua Maria Francisca da Conceição”, o logradouro público que inicia na Rua João Alixandre de Souza, denominada rua “4” e termina na Rua Sebastião Paulo de Oliveira na Vila Belmiro Rodrigues de Oliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

CNPJ 18.348.086/0001-03 - Tel: (33) 3312-1356 - Telefax (33) 3312-1601

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

VI – “Rua Sebastião Paulo de Oliveira”, o logradouro público que se inicia na Rua Dorvalina Armesina de Oliveira, denominada rua “5” e termina próximo ao rio Cabeceira de Imbiruçu na Vila Belmiro Rodrigues de Oliveira.

VII– “Rua Vó Dica” o logradouro público que inicia na Rua Acácio Fidélis e termina na Rua Tarcizo Fidélis, no loteamento do Nenê do Dino em homenagem a Senhora Judite Leontina dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mutum, 27 de junho de 2018.

João Batista Marçal Teixeira
Prefeito Municipal